

## DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281



www.bancariospetropolis.com.br

Ano XIV n° 4163 – 26 de julho 2011

## Trabalho em casa gera horas extras

O aumento na contratação de empregados para trabalhar em casa vem elevando o número de empresas que enfrentam processos trabalhistas. Empregados que prestam serviço no sistema home office (escritório em casa) vêm usando novas tecnologias - como Iphones, Skype e videoconferências - como meios de prova nos pedidos de pagamento de horas extras.

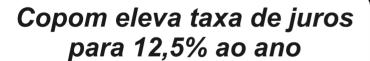
Apesar de a modalidade não ser regulamentada por lei, há decisões judiciais que concedem o pagamento de horas extras quando é possível demonstrar a jornada de quem trabalha em casa. Segundo a Sociedade Brasileira de Teletrabalho (Sobratt), o número de pessoas que trabalham em home office tem crescido em média 10% ao ano

média 10% ao ano.

A 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), por exemplo, já decidiu pelo pagamento das horas extras de um trabalhador que exercia suas funções de casa. "Por meio da prova produzida nos autos, principalmente a prova oral, o autor fazia jus às horas extras pleiteadas", afirmou o ministro relator Aluysio Corrêa da Veiga no processo.

A 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 5ª Região também concedeu recentemente horas extras a empregado home office. Quanto às despesas domésticas, a Justiça tem entendido que a empresa deve bancar os equipamentos necessários à atividade e dividir com o empregado despesas como energia elétrica e telefone

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) determina que em caso de cargo de confiança e "atividade externa incompatível com o controle de jornada" não cabe horas extras. Para o presidente da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas (Anamatra), Renato Henry Sant'Anna, não há necessidade de regulamentação do trabalho em casa por considerá-lo como outro qualquer, com os mesmos direitos e obrigações.



O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu elevar de 12,25% para 12,5% ao ano a taxa básica de juros (Selic). Foi a quinta elevação da taxa este ano. É a mais alta taxa desde janeiro de 2009 (12,75% ao ano).

Em nota divulgada no início da noite da última quarta-feira 20/07, o Copom disse que, avaliando o cenário prospectivo e o balanço de riscos para a inflação, decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 12,5% ao ano, sem viés.

Desta vez, o Copom não citou a necessidade de manutenção do processo de elevação da taxa por "horizonte prolongado", como constava em notas anteriores.



## Queixas contra os bancos crescem 40%

As reclamações contra os principais bancos do país aumentaram 40% entre janeiro e junho, em relação ao mesmo período de 2010. De acordo com o Banco Central, no primeiro semestre deste ano, a média mensal de reclamações foram de 790, contra 564 nos primeiros seis meses do ano passado.

Quem lidera o ranking é o Santander, com alta de 240%. O Itaú Unibanco ficou em segundo lugar com elevação de 81%. Em seguida, aparecem o Bradesco com 22% e Caixa com 20%. Por incrível que pareça, há quem tenha reduzido o número de queixas. O Banco do Brasil, por exemplo, teve retração de 12% e o HSBC de 15%.

As principais reclamações dos consumidores foram sobre débitos não autorizados (20,2%), serviços não contratados (10,1%), esclarecimentos incompletos (9,7%) e descumprimento de prazos (9,3%). O menor resultado fica por conta das operações não reconhecidas (6,2%).

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) acredita que o crescimento da base de correntistas ajudou no aumento de reclamações. Houve avanço, inclusive, de 7% na quantidade de clientes no período.